



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1358, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 1.311, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Conceder a **Retribuição por Titulação** de Pós-Graduação Lato Sensu ao servidor **Eduardo Vieira Barbosa**, matrícula Nº 1581869, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Taguatinga, Classe D I/Nível 101, com efeitos a partir da data de requerimento, 25 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Original assinada

ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA

Publicada no BS/IFB, de 02.07.2015